

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência Representante: Escritório Setor Público Belém-PA

Prefixo-dv da Agência: 1674-8

CNPJ: 00.000.000/4445-88

Endereço: Av. Presidente Vargas, 248, 3º andar, Campina

Cidade: Belém-PA UF: PA

CEP: 66.010-900

CONVENENTE:

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA- SEGEF

CNPJ: 05.058.441/0001-68 MCI: 300761621

Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 05.058.441/0001-68

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1515

Cidade: Ananindeua-PA

UF: PA

CEP: 67.020-010

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 28/02/2023

Data fim de vigência: 27/02/2024

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

Número do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação: 2.091/2023

PARÂMETROS PARA COBRANÇA

Número do Convênio / Proposta: Todos os convênios ativos e os que vierem a ser ativados vinculados ao CNPJ 05.058.441/0001-68		
Conta para crédito do resultado da Cobrança:	Agência: 1436-2	Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 05.058.441/0001-68

Conta para débito da tarifa:		Agência: 1436-2	Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 05.058.441/0001-68
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:		Agência: 1436-2	Conta corrente: Todas as contas vinculadas ao CNPJ 05.058.441/0001-68
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor	
	Registro via Borderô	R\$ 0,00	
	Reg. Eletrônico DDA	R\$ 0,00	
	Registro meio eletrônico	R\$ 0,00	
	Liquidação – TAA	R\$ 2,47	
	Liquidação – Internet	R\$ 2,47	
	Liquidação – URA	R\$ 2,47	
	Liquidação – Gerenciador Financeiro	R\$ 2,47	
	Liquidação – Central de Atendimento	R\$ 2,47	
	Liquidação – Guichê de Caixa	R\$ 2,47	
	Liquidação – Compe (Out.Bancos)	R\$ 2,47	
	Liquidação – Corresp. Bancário	R\$ 2,47	
	Liquidação – PGT	R\$ 2,47	
	Liquidação – CB Postal	R\$ 2,47	
	Liquidação - PIX	R\$ 2,00	
	Liquidação – Outros Canais	R\$ 2,47	
	Envio para Protesto	R\$ 2,47	
	Sustação de Protesto	R\$ 2,47	
	Baixa	R\$ 0,00	
	Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 1,00	
Comandos Diversos	R\$ 2,47		
2ª via de Movimentação (folha)	R\$ 2,47		
Periodicidade para débito de tarifa: <input checked="" type="checkbox"/> Diária			
Float 01 (um) dia			
Prazo para baixa automática de boleto vencido: <u>30</u> dias			
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado (pagador): () Sim (x) Não			
Permite Cobrança Partilhada (*3): () Sim (x) Não			
Permite liquidação parcial de boletos: () Sim (x) Não			

Ananindeua-PA, 27 de fevereiro de 2023.

BANCO DO BRASIL S.A.

João Paulo de Assis Valadares

Gerente Geral,

portador da C.N.H. Nº 04995172710 DETRAN MG

inscrito no CPF/MF sob o nº: 107.430.096-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA- SEGEF

Ducival Carvalho Pereira Júnior

Secretário Municipal

portador da C.N.H N° 03556113225 DETRAN PA

inscrito no CPF/MF sob o nº: 889.936.712-49

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."